



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (DDD 017) 249-1551 - CEP 15 105-000 - Potirendaba-SP

C.G.C. N° 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO N° 090/97
DE 18 DE JUNHO DE 1.997

OBJETO: "Aprova as contas da Prefeitura, relativas ao exercício financeiro de 1.992".

MARIA PASTORELLI BRIGO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Potirendaba aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Artigo 1º - São consideradas boas e ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1.992, sendo responsável o Sr. Dr. José Luiz Franzotti, conforme o parecer prévio, pela aprovação, emitido pela Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC - 005743/026/93, em sua sessão do dia 10 de Outubro de 1.994.

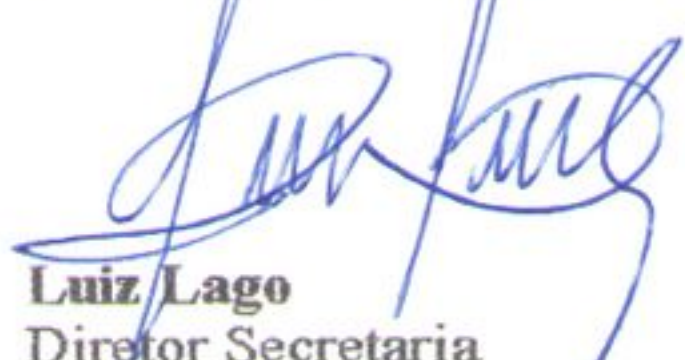
Artigo 2º - Ficam igualmente aprovados os Balancetes mensais da receita e da Despesa, relativos ao referido exercício financeiro.

Artigo 3º - Este **DECRETO LEGISLATIVO**, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 18 de Junho de 1.997

Ver^o **Maria Pastorelli Brigo**
Presidente

Registrado e Publicado
Potirendaba, 18 de Junho de 1.997


Luiz Lago
Diretor Secretaria